



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 022/2017 - Gab. Pref.

Campo Bom, 18 de janeiro de 2017.

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,  
Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com imensa satisfação que remetemos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o qual visa extinguir o cargo de Assessor Especial de Projetos CC/CDA, o qual possui o valor mensal de R\$ 14.088,30.

Após uma análise mais pormenorizada, entendemos que o referido cargo não se justifica, tendo em vista o baixo número de Projetos encaminhados nos últimos anos, bem como ínfimo o retorno financeiro.

Com a extinção do referido cargo, o município economizará R\$ 169.059,60 anuais, o que representará cerca de milhão em quatro anos.

Dessa forma, baseado no Princípio da economicidade é que solicitamos a extinção do referido cargo.

Certos de contarmos com Vossa compreensão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal

Ao Senhor

Vereador MAXIMILIANO MESSIAS DE SOUZA

PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nesta Cidade



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**PROJETO DE LEI Nº 003/2017, de 18 de janeiro de 2017.**

**“EXTINGUE O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL  
DE PROJETOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Art. 1º.** Fica extinto o cargo de Assessor Especial de Projetos CC/CDA, integrante do QUADRO GERAL DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, conforme no inciso VIII do art. 1º da Lei Municipal nº 4.145/2014, de 08.04.2014.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 18 de janeiro de 2017.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.